



Exercício: 2023

Decreto nº 23/2023 de 28/07/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 340/2023 de 28/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA EXECUTIVA	
01.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Executiva	
01.001.10.122.0001.2.010.	Diretoria Executiva	
335 - 3.3.90.39.00.00	1067 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	516.000,00
Total Suplementação:		516.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso I, Superavit Financeiro da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de julho de 2023.



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Pág. 2/2

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos